



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba**

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 6/2021

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

**PARECER TÉCNICO**

**1. Histórico:**

Data de formalização do processo: 12/01/2021

Data da vistoria: 14/01/2021

Data de emissão do parecer técnico: 14/01/2021

Núcleo: Ituiutaba

*[Data de vistoria e de emissão de parecer técnico é a data da geração deste parecer, uma vez que CAI simplificado é isento de vistoria]*

**2. Caracterização do imóvel/empreendimento:**

**2.1. Imóvel rural:**

*Fazenda Califórnia*

*Matrículas: 22.139*

*Bioma: Cerrado*

*Município Santa Vitória*

**2.2. Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3159803-979C.9B1C.F395.4DE7.A3B3.BF6F.8A5D.D377

- Área total: 449,6949 ha

- Área de reserva legal: 0,00 ha

- Área de preservação permanente: 26,8050 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 429,9245 ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR

() Averbada

() Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.02 – 22.139 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 31 de outubro de 2019. Protocolado no livro 1-J, sob o nº.65.970. Certifico que, por força da AV.13-M.3725, de 30/06/2005, a área de 91-24-86ha, corresponde aos 20% da reserva legal do imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se averbado no CRI de Presidente Olegário-MG, no Livro 2-AF, sob o nº.01, às margens da matrícula nº.14.791, de 28/06/2005, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Floresta firmado em 10/06/2005, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- ( ) Dentro do próprio imóvel  
( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade  
( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

**3. Intervenção ambiental requerida:**

*Corte de 884 árvores isoladas em 71,4522 hectares (Procedimento simplificado)*

**4. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas: *plantio de cana de açúcar*  
- Atividades licenciadas: *[verificar na licença ou na dispensa de licenciamento quais são]*

- Modalidade de licenciamento:

- (x) Não passível  
( ) LAS Cadastro  
( ) LAS/RAS  
( ) LAC ou LAT no caso de intervenções após licenciamento SEMAD

- Número do documento: *[número do documento indicado acima]*

**5. Parecer:**

*Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista no artigo 3º, § 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados anexos ao processo.*

**5.1 Coordenada UTM de referência da área autorizada:**

Datum: Sirgas2000

Fuso: 22K

Latitude: 538000

Longitude: 7877500

**6. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado**

Lenna nativa (m<sup>3</sup>): 1094,38

Madeira nativa (m<sup>3</sup>): 89

Carvão nativa (m<sup>3</sup>): \_\_\_\_\_

## 7. Destinação

( x) Comercialização

( ) Uso no próprio imóvel



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior, Coordenador**, em 14/01/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24273490** e o código CRC **7F7967FE**.